



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010
Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017

Razão Social: _____

CNPJ N.º: _____

Endereço: _____

E-Mail: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Telefone: _____

Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através de acesso a página www.regentefeijo.sp.gov.br nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura Senhor licitante

Visando a comunicação futura entre este departamento e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal por meio do e-mail: **licitacao@regentefeijo.sp.gov.br**

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

André Marcelo Zuquerato dos Santos
Presidente da Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.017

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas na Lei nº 8.666/93, **FAZ SABER** que acha-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.017, Processo Administrativo nº 045/2017**, a qual se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e obedecerá as seguintes regras:

1. DO OBJETO

A presente tomada de preços tem por objetivo a aquisição parcelada de Hortifruti para a merenda escolar, de acordo com relação em anexo.

2. DA HABILITAÇÃO

Para se habilitarem à presente licitação, os proponentes deverão apresentar a seguinte documentação:

2.a

Cópia do Contrato Social devidamente registrado em vigor;

2.b

Cartão do CNPJ;

2.c

Prova de inscrição junto aos Cadastros de Contribuintes Estadual e Municipal referente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

2.d

Prova de regularidade fiscal, previdenciária e fundiária, consistente na apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos perante as Fazendas Federal (INSS), Estadual e Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

2.e

Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede do proponente.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

3. DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE REFERENTE À HABILITAÇÃO

Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação do proponente, devidamente lacrados e rubricados por quem detenha poderes para tal, deverão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Regente Feijó, sito à Rua José Gomes, nº 558, contendo os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.017
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)**

4. DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser elaboradas em impresso fornecido pela Prefeitura Municipal, ou em impresso próprio do licitante e conterão os seguintes itens:

4.a

Qualificação do proponente;

4.b

Preço unitário dos produtos licitados;

4.c

Condições de pagamento para 30 dias, caso a contratação se verifique;

4.d

Assinatura e carimbo do proponente.

5. DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE CONTENDO AS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em via única, sem emendas ou rasuras, devidamente assinada por quem detenha poderes para tal e inserida em envelope indevassável e rubricado, contendo as seguintes informações:

**ENVELOPE Nº 002 – PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

6. DOS PRAZOS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Os envelopes contendo os documentos para a habilitação e propostas deverão ser entregues, impreterivelmente, até às 13:00 horas do dia 24 de abril de 2017, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Regente Feijó – SP.

7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.a

Dos envelopes contendo os documentos necessários à habilitação:

Os envelopes concernentes à habilitação deverão ser entregues até o dia 24 de abril de 2017 até às 13:00hs, quando se procederá à lavratura da competente ata circunstanciada, a qual será assinada obrigatoriamente pela Comissão de Licitações e facultativamente pelos licitantes presentes,

7.b

Nas sessões públicas só terão direito de usar a palavra, rubricar e assinar documentos, impugnar, interpor e desistir de recursos, os representantes legais da proponente ou quem, nos termos da lei, tenha poderes para agir em seu nome.

7.c

O proponente que não cumprir os requisitos necessários a sua habilitação será declarado inabilitado, sendo-lhe devolvido o envelope proposta, devidamente lacrado, na hipótese de não interposição de recurso, ou após a decisão final proferida no recurso eventualmente interposto.

7.d

Vencida a fase de habilitação, na data designada no presente edital, proceder-se-á em seguida à fase dos envelopes propostas dos proponentes habilitados, caso haja desistência expressa de todos os licitantes do direito de recorrer.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.a

O critério de classificação das propostas é o de menor preço por item, devendo a Comissão de Licitações proceder à lavratura da competente ata circunstanciada, donde constará a classificação dos proponentes.

8.b

As propostas deverão ser elaboradas de acordo com os itens do Anexo I, o qual passa a fazer parte integrante do presente edital.

8.c

Em caso de empate proceder-se-á ao sorteio público, nos termos do artigo 45, § 2º, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010
Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

8.d

Na hipótese de não desistência expressa do direito de recorrer por todos os Licitantes, proceder-se-á a abertura do envelopes-propostas, em data a ser designada pela Comissão de Licitações, a qual será devidamente informada por referida Comissão.

9. DOS RECURSOS

Dos atos praticados pela Comissão de Licitações caberão os recursos previstos no artigo 109, da Lei nº 8.666/93, que deverão ser protocolizados junto ao Setor de Licitações.

10. DAS SANCÕES

O inadimplemento das regras constantes do presente edital, bem como o inadimplemento contratual por parte do proponente, darão ensejo à imposição das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

11. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

O presente processo licitatório poderá ser revogado ou anulado, através de decisão devidamente fundamentada e garantido o direito de ampla defesa, se presentes as situações legais que autorizem a revogação ou anulação.

12. DA RESCISÃO DO VÍNCULO JURÍDICO

O vínculo jurídico decorrente da contratação poderá ser rescindido presente qualquer das situações previstas na referida lei licitatória.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.a

O presente procedimento licitatório vigorará até 31/12/2017, sendo que o contrato correspondente poderá ser prorrogado nos termos da Lei.

13.b

É facultada à Comissão de Licitações, em qualquer fase do processo, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar sua instrução.

13.c

A apresentação das propostas sujeita os licitantes às regras do presente edital, sendo-lhes vedado argüir ignorância de seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010
Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

13.d

Na hipótese de inabilitação de todos os proponentes ou de desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Licitações, a seu critério, poderá fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas.

13.e

As despesas decorrentes da contratação, onerarão as seguintes dotações orçamentárias:
02.02.07.123060009.2019000.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo,
02.02.07.123620009.2015000.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo, e
02.02.07.123060010.2011000.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

13.f

A aquisição dos produtos licitados se dará de forma parcelada, de acordo com a necessidade, sendo requisitada pelo setor responsável.

13.g

Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta do contrato.

Fica eleito o foro da Comarca de Regente Feijó, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste edital.

Regente Feijó, 06 de abril de 2017.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ
Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010
Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT.	UNID.	Produto
01	30	Kg	Abacate Abacate quintal, tipo a, conforme classificação do Boletim do CEAGESP, com características que atendam a Nta 17 (decreto 12.486 de 20/10/78) e a instrução normativa Conjunta sarc/ANVISA/Inmetro nº009, de 12 de novembro (de 2002).
02	3.500	Kg	Abacaxi Tipo pérola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.
03	450	Kg	Abobrinha menina Tipo verde, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.
04	450	Kg	Abóbora cabotiã Sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.
05	200	Und	Acelga Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.
06	500	Mç	Alface Crespo Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.
07	250	Kg	Alho Argentino Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.
08	20	Mç	Almeirão Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.
09	400	Kg	Alho Descascado Alho in natura descascado. Não contém glúten. Embalagem íntegra deverá constar a data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. O produto deve estar isento de sujidades e microorganismos.
10	800	Kg	Banana Maçã Com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão.
11	9.500	Kg	Banana Nanica Com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

12	8.500	Kg	Batata Chati Tipo inglesa “batatinha”, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.
13	50	Kg	Beterraba Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.
14	50	Mç	Brócolis Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.
15	900	Kg	Cebola Nacional Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas
16	1.300	Kg	Cenoura Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.
17	80	Mç	Cheiro Verde Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.
18	300	Mç	Chicória Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.
19	450	Kg	Chuchu Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.
20	200	Mç	Couve Manteiga Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.
21	150	Mç	Espinafre Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.
22	400	Kg	Goiaba Tipo comum, com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g.
23	50	Mç	Hortelã Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

24	4.000	Kg	Laranja pêra rio Com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.
25	300	Kg	Limão Tipo Taiti, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.
26	2.800	Kg	Maçã Fuji Com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g.
27	1.300	Kg	Mamão Formosa Com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.
28	300	Kg	Mandioca Amarela Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.
29	1.300	Kg	Maracujá Fresco, de ótima qualidade, macio de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.
30	4.500	Kg	Melancia Fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.
31	1.200	Kg	Melão Comum Fresco, de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.
32	800	Kg	Pepino Caipira Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, lavas, rachadura, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.
33	900	Kg	Pêra Argentina Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.
34	80	Kg	Pimentão vermelho Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

			serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, lavas, rachadura, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.
35	1.200	Kg	Poncã Com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.
36	800	Kg	Repolho Duro Aparência fresca e são, ótima qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, lavas, rachadura, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.
37	3.500	Kg	Tomate rasteiro Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.
38	150	Kg	Vagem Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.

- **A entrega dos produtos será realizada de forma PARCELADA, de acordo com requisição e necessidade, DIARIAMENTE IMPRETERIVELMENTE, na Cozinha Piloto Municipal, localizada na Rua Fernão Sales nº 655, de acordo com cronograma estabelecido pela Nutricionista responsável.**

Regente Feijó, 06 de abril de 2017

André Marcelo Zuquerato dos Santos
Presidente da Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

MINUTA DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017

CONTRATO Nº ____/2.017.

Pelo presente instrumento de contrato de compra e venda, que entre si fazem as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 48.813.638/0001-78, com sede administrativa na Rua José Gomes, nº 558, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público estadual, portador do documento de identidade RG nº 8.281.807 SSP/SP e CPF nº 780.011.968-87, residente e domiciliado no Rancho Heloá, nesta cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado (a) na cidade de _____, Estado de _____, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fica justo e contratado o que segue:

Cláusula primeira

Nos termos da Tomada de Preços nº 002/2.017, o **CONTRATANTE** contrata com o (a) **CONTRATADO (A)** a aquisição de hortifrutí para a merenda escolar, de acordo com relação em anexo, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

Cláusula segunda

O fornecimento a que alude à cláusula anterior dar-se-á de forma parcelada, de acordo com a necessidade e requisição do **CONTRATANTE DIARIAMENTE IMPRETERIVELMENTE**.

Cláusula terceira

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Cozinha Piloto Municipal, localizada na Rua Fernão Sales, nº 655, bairro Sumaré, nesta cidade, correndo por conta do (a) **CONTRATADO (A)** as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Cláusula quarta

Por ocasião da entrega, o (a) **CONTRATADO (A)** deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor do **CONTRATANTE** responsável pelo recebimento.

Cláusula quinta

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, o (a) **CONTRATADO (A)** deverá fazê-lo (a) em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, o (a) **CONTRATADO (A)** deverá fazê-lo (a) em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Cláusula sexta

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos gêneros e apresentação do competente documento fiscal, obedecido ao processo de liquidação instituído pela Lei nº 4.320/64.

Clausula sétima

Por tratar-se de valor estimado, poderá o **CONTRATANTE** adquirir uma quantidade inferior à licitada, sem que do ato decorra qualquer direito à indenização.

Cláusula oitava

O presente contrato não experimentará reajuste.

Cláusula nona

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- 02.02.07.123060009.2019000.3.3.90.30.00.00.00 - **Material de Consumo;**
- 02.02.07.123060010.2011000.3.3.90.30.00.00.00 - **Material de Consumo;**
- 02.02.04.123620009.2015000.3.3.90.30.00.00.00 - **Material de Consumo.**

Cláusula décima

Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas aqui avençadas e as normas da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores atualizações, respondendo cada um pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

Cláusula décima primeira

Ficam estipuladas entre as partes as seguintes penalidades, no caso de inadimplência de qualquer obrigação por parte do (a) **CONTRATADO (A)** :

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participar das licitações e contratar com a Administração Pública;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em consonância com o artigo 87 e respectivos incisos da Lei Federal 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

Cláusula décima segunda

Fica ainda estipulada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do instrumento, diante da hipótese de inadimplemento contratual.

Cláusula décima terceira

O presente instrumento vigorará até o dia 31/12/2.017, a contar de sua assinatura, ou até a entrega dos gêneros, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Cláusula décima quarta

Dá-se ao presente contrato, para os efeitos legais, o valor total de R\$ _____ (_____).

Cláusula décima quinta

As partes elegem o Foro da Comarca de Regente Feijó, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Regente Feijó, ____ de _____ de 2.017.

CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS :

1ª

Nome :

RG N°

2ª

Nome :

RG N°